Prefeitura Municipal de Verê

Estado do Paraná

LEI Nº 03/71

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir c
dito especial no valor de Cr$ 6.320,00 (seis
mil,trezentos e vinte cruzeiros) e dá outras
providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri
no Orçamento Geral do Município de Verê, do exercício de 1971, cr
dito especial no valor de Cr$ 6.320,00 (seis mil,trezentos e vinte
cruzeiros), na forma que segue:

SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.7.0	Contribuições Diversas	
4.3.7.1.99-117	Auxílio implantação tronco micro-ondas para televisão	Cr$ 6.320,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçã
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, em 21 de julho de 1.971

José Pedrigo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nereu Luiz Pasini
Secretário